

NOTA TÉCNICA CONJUNTA - SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública, Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal,

Gerência de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia, Medicamentos e Produtos de Interesse à Saúde e Gerência de Avaliação da Qualidade e Projetos Laboratoriais e Estratégicos do

Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN/PE nº 001/2026

Recife, data da assinatura eletrônica

Assunto: FLUXO PARA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS PELA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO "DR. MILTON BEZERRA SOBRAL" - LACEN/PE.

1. DESCRIÇÃO

O LACEN-PE distribui insumos oriundos do Ministério da Saúde (MS), via Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB), bem como alguns insumos relacionados à vigilância laboratorial microbiológica, triagem neonatal, análise de produtos e ambiente. Esta nota vem para substituir e revoga o disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 005/2024 - SES- Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública- LACEN-PE.**

2. INSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE BIOLOGIA MÉDICA

Para o atendimento inicial os Laboratórios Regionais e hospitais estaduais precisarão enviar o formulário de solicitação de kits (formulário nº 218) devidamente preenchido e assinado para o e-mail: **pedidobiologiamedicalacenpe@gmail.com**.

Após o envio, aguardar o retorno do e-mail confirmando a separação do material e só depois da confirmação, realizar a retirada do insumo na **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LACEN/PE.**

O prazo **mínimo** para atendimento das solicitações são **2 (dois) dias úteis**. Devendo ser respeitado por todos os solicitantes.

2.1 INSUMOS INSERIDOS NO FLUXO DE BIOLOGIA MÉDICA

Fazem parte deste fluxo **apenas** os insumos relacionados abaixo:

- Kits para coleta do diagnóstico molecular de Clamídia e Gonococo;
- LVH Teste Rápido;
- Tubo de Heparina para IGRA.
- Papel filtro, envelope, lanceta para triagem biológica neonatal (teste do pezinho);
- Imunoblot HIV;
- Kit Teste Rápido para malária;
- Kit ELISA para LVC;
- Swabs com Cary Blair (Apenas no âmbito de surtos DHTA);
- Kit Elisa Dengue NS1;
- Kits ELISA Chikungunya IgM;
- Kits ELISA Dengue IgM;
- Kit Teste Rápido para LVC;
- Kit Kato-Katz;
- Kit Genexpert;
- Kit Ogawa Kudoh;

2.2 INSUMOS INSERIDOS NO FLUXO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (STSE)

Para solicitação dos insumos discriminados abaixo, é necessário enviar o formulário de solicitação de kits (formulário nº 218) devidamente preenchido e assinado para os e-mails: **pedidobiologiamedicalacenpe@gmail.com** e **stse.lacenpe@gmail.com**.

Após o envio, aguardar o retorno do e-mail confirmando a separação do material e só depois da confirmação, realizar a retirada do insumo na **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LACEN/PE**.

O prazo **mínimo** para atendimento das solicitações são **3 (três) dias úteis**. Devendo ser respeitado por todos os solicitantes.

Fazem parte deste fluxo **apenas** os insumos relacionados abaixo:

- PBS para vírus respiratório;
- Caldo Sabouraud para isolamento de *Candida auris*;
- Kit para coleta de mpox e/ou cowpox
- Meio Lowenstein-Jensen (exclusivamente Hospital de Referência);
- Tubo ágar chocolate (exclusivamente Hospital de Referência);
- Ágar Mycosel;

- Kit corante BK;
- Kit corante para Hanseníase.

3. INSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PRODUTOS E AMBIENTAL

Os recipientes, abaixo sinalizados, são solicitados pelos clientes (Laboratórios Regionais/VISAS) através do envio do formulário de solicitação de kits (formulário nº 218) devidamente preenchido e assinado para os e-mails: **pedidobiologiamedicalacenpe@gmail.com** e **gvlbtmp.lacenpe@gmail.com**.

Após o envio, aguardar o retorno do e-mail confirmando a separação do material e só depois da confirmação, realizar a retirada do insumo na **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LACEN/PE**.

O prazo **mínimo** para atendimento das solicitações são **2 (dois) dias úteis**. Devendo ser respeitado por todos os solicitantes.

Fazem parte deste fluxo **apenas** os insumos relacionados abaixo:

- Kit de substrato cromogênico para pesquisa coliformes e *E. coli* em água para consumo humano
- Frascos despirogenizados para análise de Endotoxinas em água de diálise (capacidade de 125 mL, embalado em papel alumínio);
- Frasco para pesquisa de Cianobactérias (contendo solução de lugol acético a 1%, capacidade de 250 e 500 mL - para coleta de água de mananciais para consumo humano ou água de hemodiálise, respectivamente);
- Frascos de vidro âmbar para pesquisa de Cianotoxinas (sem substância fixadora, com capacidade de 1L, coleta de águas de mananciais para consumo humano);
- Frascos de vidro âmbar para pesquisa de agrotóxicos em água (com solução de tiosulfato de sódio, capacidade de 250 mL);
- Frasco de polietileno/polipropileno para análise de metais (com 0,5 mL de ácido nítrico, capacidade de 250 mL);
- Frascos de vidro estéril para pesquisa de *Vibrio cholerae* O1 (contendo meio de cultura APA 2X concentrado, capacidade de 500 mL);
- Mecha/swab de Moore para pesquisa de *Vibrio cholerae* O1;
- Frasco estéril para análise microbiológica de água de consumo humano (com tiosulfato, capacidade de 250 mL).

4. INSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO SUPERVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Para o atendimento inicial e **exclusivo dos Laboratórios Regionais**: precisarão enviar o formulário de solicitação de RIBBON e ETIQUETA (formulário nº 218) devidamente preenchido e assinado para o e-mail:

pedidosgiribboneetiquetalacen@gmail.com. Após o envio, aguardar o retorno do e-mail confirmando a separação do material e só depois da confirmação, realizar a retirada do insumo na CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LACEN/PE.

O prazo mínimo para atendimento das solicitações são **2 (dois) dias úteis**. Devendo ser respeitado por todos os solicitantes.

4.1 INSUMOS INSERIDOS NO FLUXO DA SGI

Fazem parte deste fluxo apenas os insumos relacionados abaixo:

- Ribbon
- Etiquetas

5. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Os insumos serão entregues de **SEGUNDA a SEXTA-FEIRA**, das **8h às 17h** na **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO** do LACEN/PE, que se localiza ao lado da Recepção Central, telefone (81) 3181-6491.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A partir da publicação desta Nota Técnica, fica terminantemente proibida a dispensação dos insumos listados acima pelas recepções do LACEN/PE - central/biológicas, produtos e teste do pezinho, conforme RDC nº 512/2021 e nº 978/2025 e demais legislações vigentes. **Todo o processo de dispensação de insumos para municípios, GERES e hospitais passa a ser atribuição exclusiva da CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO LACEN/PE.**

Atenciosamente,

Keilla Maria Paz e Silva

Diretora

SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa

Gerente

SES - Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem

Leonardo de Aquino Linhares

Gerente

SES - Gerência de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia,
Medicamentos e Produtos de Interesse à Saúde do Laboratório Central de Saúde
Pública de Pernambuco

Gabriela Ayres Fragoso Nascimento

Gerente

SES - Gerência de Avaliação da Qualidade e Projetos Laboratoriais e Estratégicos do
Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Fragoso Nascimento**, em 23/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 23/02/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Aquino Linhares**, em 23/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 23/02/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81823299** e o código CRC **76ED67C4**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: (81)3184-0000